



DECRETO UFM



DECRETO N° 117/2023

EMENTA: Estabelece o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município e na conformidade com os artigos 568 e 569 da Lei Complementar Municipal 017/2013 de 27 de dezembro de 2013 (CTM), e,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de dezembro de 2022 a outubro de 2023, foi de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento);

DECRETA:

Art. 1º. O valor da UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício 2024, que passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024, será de **R\$ 4,19** (quatro reais e dezenove centavos).

Art. 2.º Os valores do metro quadrado de terreno constantes da Planta de Valores Genéricos e os valores unitários de Preço de Construção, usados para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, bem como os valores relativos à Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública, do exercício 2024, estabelecidos no art. 7º da Lei Municipal nº 1.609/2004, serão corrigidos monetariamente em 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e LUCIVANE LIMA FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/5FD4-B219-9EA4-D300>

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

LUCIVANE LIMA DE FREITAS
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Av. Guararapes, 2.114 – Centro – Petrolina – PE – Fones: (87) 3862-9130

